



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM**

LEI N.º 1859/2016

JARDIM-MS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pais e Amigos do Futebol e Futsal de Jardim-MS – APAFFUJ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.041.441/0001-83, com sede a Rua Raul Pompéia, 262, Vila Cohab Aeroporto, na cidade de Jardim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito do Município de Jardim/MS